



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA N° 14 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2025.**

No dia **02 de maio de 2025**, das 18h às 20h, de modo virtual, por meio da plataforma Teams, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.<sup>a</sup> **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.<sup>a</sup> **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.<sup>a</sup> **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.<sup>a</sup> **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Marinete Cadete da Silva**, o Procurador Federal da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes** e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Sommer**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. PROCESSO N.º 08620.004806/2025-48 - PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI.**

1.1. O CGGE informou que está em fase de finalização o documento de resposta ao MGI, que consolida as contribuições das diretorias, contendo justificativas detalhadas para a proposta de reestruturação da Funai. Destacou-se a importância de apresentar argumentos robustos, priorizando o excesso à omissão, para evitar riscos na análise técnica.

1.2. A Presidenta alertou sobre a necessidade de celeridade no envio, considerando a sinalização da Casa Civil de que outros órgãos estão solicitando os mesmos pontos, reforçando que qualquer atraso pode resultar em perda de espaço na negociação interinstitucional.

1.3. Houve intenso debate sobre as fragilidades na atual configuração das Coordenações Regionais, Frentes de Proteção Etnoambientais e CTLs. Reforçou-se a preocupação com as unidades técnicas que nunca foram efetivamente implantadas, além de outras que funcionam no mesmo endereço das CRs, sem sede própria.

1.4. O MGI solicitou esclarecimentos sobre a efetividade dessas unidades e a projeção para sua operacionalização.

1.5. A Presidenta manifestou preocupação quanto à publicação do edital de lotação sem uma revisão rigorosa dos critérios adotados. Foi consenso que não houve tempo suficiente para uma análise detalhada de todas as CTLs, especialmente devido à complexidade e volume de unidades.

1.6. Encaminhamentos deliberados:

- Realizar ajustes emergenciais nas distribuições mais críticas, como Barcelos e CTLs de Roraima.
- Manter o compromisso de que técnicos em indigenismo (nível médio) serão preferencialmente lotados nas CTLs e Frentes de Proteção Etnoambientais.
- Avaliar, excepcionalmente, a possibilidade de alocar servidores de nível superior em CTLs de alta vulnerabilidade, como estratégia emergencial.
- Publicar o edital até o dia **5 de maio de 2025**, com possibilidade de ajustes posteriores via cadastro de reserva ou mecanismos internos.

1.7. A Presidenta, juntamente com as Diretoras, reforçou que qualquer decisão precisa considerar os riscos de judicialização e de desgaste político, especialmente no que diz respeito às

demandas reprimidas do movimento indígena, que acompanha de perto esse processo.

1.8. Foi ressaltado que, caso eventuais cortes de pontos venham a ocorrer por determinação de instâncias superiores, como a Casa Civil ou o MGI, deverá ficar explicitado que se trata de decisão externa, não atribuída à Funai.

1.9. Ficou deliberado que a CGGE finalizará a consolidação da resposta técnica até o dia **3 de maio de 2025**, para revisão da Presidenta e demais Diretorias, com envio formal ao MGI até **7 de maio de 2025**, prazo máximo estabelecido.

1.10. À CGGE/DAGES para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 14<sup>a</sup> Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 02 de maio de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**JOENIA WAPICHANA**  
PRESIDENTA

<b>LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA</b> DIRETORA DPDS	<b>MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO</b> DIRETORA DPT	<b>MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES</b> DIRETORA DAGES
---	---	--

Brasília - DF, 02 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 15/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8544902** e o código CRC **AA02AA40**.